

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344

Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná

Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 050

TERMO 004907

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.907

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JAIRO DE SOUZA DEOLINDO e JENIFER CARVALHO DOS SANTOS.**

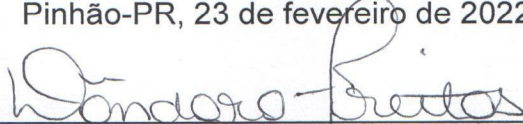
ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 27 de maio de 1994, profissão pensionista, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua das Bracatingas, s/n, Invernadinha II, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **PEDRO DEOLINDO** e de **ERIDAN ALVES CORDEIRO DE SOUZA**, brasileiros, casados, ele natural de Pinhão/PR, auxiliar de reflorestamento, nascido em 13/09/1967, com 54 anos de idade, email : não consta, ela natural de Cantagalo/PR, doméstica, nascida em 28/11/1975, com 46 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua Otacilio Ferreira da Silva, 111, Azaléia em Pinhão/PR, o qual passou a adotar o nome de **JAIRO DE SOUZA DEOLINDO DOS SANTOS.**

ELA, natural de Bituruna-PR, nascida em 28 de março de 2003, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua das Bracatingas, s/n, Invernadinha II, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **ALDACIR CARVALHO DOS SANTOS** e de **CARINA DE FATIMA FREITAS**, ela já falecida, ele brasileiro, viúvo, natural de Pinhão/PR, pensionista, nascido em 24/07/1976, com 45 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua Capital Diogo Ferreira, s/n, Colina Verde em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de **JENIFER DOS SANTOS DE SOUZA.**

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 23 de fevereiro de 2022. e com termino em 10 de março de 2022

Pinhão-PR, 23 de fevereiro de 2022.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta